REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Indicação /25/GAB/CAM **Altamira-Pá 02de Abril de 2025**
MD.Sr. Diogo do Socorro de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Assunto: Pagamento da Gratificação de Risco de 100% para os Agente de fiscalização do Meio Ambiente e Agentes Ambientais

Senhor Presidente,
Venho por meio desta, apresentar a presente indicação para que esta casa Legislativa analise e encaminhe ao poder Executivo a viabilidade de garantir o pagamento integral da taxa de 100% aos Agentes de fiscalização do meio Ambiente e Agentes Ambientais de Altamira.

Esses profissionais desempenham um papel fundamental na proteção do meio ambiente, atuando na fiscalização de atividades potencialmente degradantes e no combate a crimes ambientais. No exercício de suas funções, enfrentam desafios diários e, muitas vezes, são alvo de ameaças e intimidações, colocando em risco sua integridade física e psicológica.

Diante dessa realidade, o reconhecimento da importância desses servidores, por meio do pagamento integral da taxa de 100%, é uma medida necessária para valorizá-los e garantir melhores condições de trabalho. Essa iniciativa reforça o compromisso do município com a segurança e o bem-estar desses profissionais, essenciais para a preservação ambiental e o cumprimento da legislação vigente.

Sendo assim, solicito a apreciação e o apoio desta Casa Legislativa para que sejam tomadas as providências necessárias à implementação desta medida.

Atenciosamente,

CHESTHER LUCHETTI PEDRO:46074880204
Assinado de forma digital por CHESTHER LUCHETTI PEDRO:46074880204
Dados: 2025.04.03 09:36:22 -03'00'

Chesther Pedro Luchetti
Vereador-PSD